



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº002/2013

Súmula “Concede Gratificação”.

PEDRO GILSON RIBAS, Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela resolução 01/2008 de 11/03/2008.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido 30% (Trinta por cento) de gratificação sobre seus vencimentos, ao servidor, **LICIMAR MEINELECKI**, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Quitandinha, 02 de agosto de 2013.

PEDRO GILSON RIBAS
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se.